



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

EDITAL

António Adriano Mateus Pinetra, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo:

Faz publico que, por deliberação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo de 21/03/2018, foi aprovado o Projeto de Regulamento Municipal de Sinalização de Trânsito, o qual se encontra para apreciação pública na Divisão de Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo, desta Câmara Municipal, procedendo-se também à sua publicação no Boletim Municipal e no sítio eletrónico oficial do município em www.cm-montemornovo.pt, nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do respetivo projeto de regulamento.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Montemor-o-Novo, 22 de março de 2018

O Vice-Presidente,

(António Adriano Mateus Pinetra)